



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 024/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO 2024**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em Agropecuária Subsequente</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
GABRIEL LISKOSKI	Ampla Concorrência

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de 14 a 15/02/2024.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: [cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br)

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 16/02/2024.

3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 16/02/2024. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br).

3.7. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 19/02/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.8. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 14 de fevereiro de 2024.

*Bruno B. Boniati*

**BRUNO BATISTA BONIATI**

Diretor Geral

Portaria nº 316/2021, de 18 de fevereiro 2021

Campus IFFar - FW